Resolução nº : 11021/2000
Protocolo nº : 190647/00
Origem : INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ
Interessado : ELIR DE OLIVEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.17664/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA